

EDITAL UNIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL 2019 - 2020

EDITAL 004_2019

ERRATA 01

Onde se lê:

3.1.1. Inscrição: fase em que os estudantes acessam o Sistema de Gestão Acadêmica UFMG – SiGA (<https://sistemas.ufmg.br/configuracao-curricular/?bkmk=>), inserem os documentos exigidos para o processo seletivo e submetem sua inscrição dentro do prazo previsto no Cronograma (Item 15) deste Edital.

Leia-se:

3.1.1. Inscrição: fase em que os estudantes acessam o Sistema de Gestão Acadêmica UFMG – SiGA (<https://sistemas.ufmg.br/configuracao-curricular/?bkmk=>), inserem os documentos exigidos para o processo seletivo e submetem sua inscrição dentro do prazo previsto no Cronograma **(Item 16)** deste Edital.

Onde se lê:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019, conforme descrito no Cronograma (Item 15) deste Edital.

Leia-se:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019, conforme descrito no Cronograma **(Item 16)** deste Edital.

Onde se lê:

4.4. Para submeter sua inscrição, o candidato deverá acessar o portal MinhaUFMG (www.minha.ufmg.br), usando seu login pessoal, entrar no link “Programas de Mobilidade Internacional da DRI – UFMG” e realizar o cadastro, que estará disponível durante o período especificado no Cronograma (Item 15).

Leia-se:

4.4. Para submeter sua inscrição, o candidato deverá acessar o portal MinhaUFMG (www.minha.ufmg.br), usando seu login pessoal, entrar no link “Programas de Mobilidade Internacional da DRI – UFMG” e realizar o cadastro, que estará disponível durante o período especificado no Cronograma **(Item 16)**.

Onde se lê:

9.1.5. Concordar, com os prazos definidos no Item 15, bem como o Termo de Compromisso, constante do Anexo V.

Leia-se:

9.1.5. Concordar, com os prazos definidos no **Item 16**, bem como o Termo de Compromisso, constante do Anexo V.

Onde se lê:

12.1. A publicidade de todos os atos inerentes a este Edital será feita na página da DRI <http://www.ufmg.br/dri>, conforme Cronograma (item 15).

Leia-se:

12.1. A publicidade de todos os atos inerentes a este Edital será feita na página da DRI <http://www.ufmg.br/dri>, conforme Cronograma **(item 16)**.

Prof. Dawisson Belém Lopes

Diretor-Adjunto de Relações Internacionais

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

05 de julho de 2019.